



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 29/2022

De 12 de agosto de 2022

Projeto de Decreto Legislativo Nº 23/2022

Autoria do Vereador Zerbinato

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ EMÉRITA À PARATLETA GIOVANA GABRIELE DE LIMA BARBOSA.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO APROVOU, E EU, ALESSANDRO MARACA, PRESIDENTE, PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica pelo presente Decreto Legislativo concedido à Senhora Giovana Gabriele de Lima Barbosa, o Título de Cidadã Emérita, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à comunidade.

Art. 2º O título será entregue em sessão solene a ser designada pela Presidência do Legislativo.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta da dotação própria de orçamento da Câmara Municipal, suplementada oportunamente se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.



ALESSANDRO MARACA
Presidente

PUBLICADO NA SECRETARIA LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO, AO 12 DE AGOSTO DE 2022.



FERNANDO MARCOS RAMOS
Coordenador Legislativo